

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 251-1-517 700 Cables: OAU, ADDIS ABABA

CONSELHO EXECUTIVO
Quinta Sessão Ordinária
23 de Junho – 3 de Julho de 2004
Adis Abeba, Etiópia

EX/CL/89 (V)

PROJECTO SOBRE UMA ESPAÇO UNIFORME
DAS TELECOMUNICAÇÕES

PROJECTO SOBRE UMA ESPAÇO UNIFORME DAS TELECOMUNICAÇÕES

INTRODUÇÃO

O objectivo principal da Comissão da União Africana, em conformidade com o Artigo 3º do Acto Constitutivo, consiste em acelerar o desenvolvimento sócio-económico e a integração do continente. Neste sentido, um dos veículos da integração rápida e coordenada do continente reside no estabelecimento de sistemas competitivos de telecomunicações e o desenvolvimento das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC)

Infelizmente, constatamos uma insuficiência, uma disparidade e um carácter obsoleto das infra-estruturas e redes de telecomunicações e de TIC em África. Além disso, os serviços nestes domínios são pouco competitivos. Ao demais, existe uma prática que faz com que cada país possua uma política de código e de números telefónicos nacionais raramente em harmonia com a política em vigor nos países vizinhos.

A fim de permitir à África acelerar o seu desenvolvimento integrado e inserir-se na economia mundial, a realização de projectos continentais torna-se indispensável. É neste quadro que se situa o Projecto de Zona de Numeração Unificada das Telecomunicações.

OBJECTIVOS DO PROJECTO

Os objectivos do projecto são:

1. integrar o espaço africano em matéria de telecomunicações e das TIC com vista a pôr termo à multiplicidade actual dos indicativos telefónicos nacionais e promover a longo prazo um indicativo único para o continente. Isto vai contribuir para reduzir sensivelmente os custos das comunicações intra-africanas, tornando possíveis relações directas entre os países, evitando assim o trânsito fora do continente e o pagamento em divisas com taxas elevadas de trânsito.
2. facilitar a introdução de novos serviços inovadores pan-africanos, incluindo a mobilidade dos números;
3. aumentar a concorrência em África, através de um acesso equitativo aos recursos de numeração das telecomunicações.

EXECUÇÃO DO PROJECTO

A fim de alcançar estes objectivos, o projecto será executado em duas fases abaixo indicadas:

- 1ª Fase: Criação do Espaço Africano de Numeração de Telecomunicações ou «African Telecommunications Numbering Space (ATNS)». Esta fase caracteriza-se essencialmente pela atribuição à África dos indicativos de grupos de países e pela coexistência dos chamados indicativos com os indicativos nacionais actuais, com vista a garantir uma transição fácil para a unificação total.
- 2ª Fase: Evolução para uma zona de numeração unificada, caracterizada por um Plano de numeração integrada, com o desaparecimento a longo prazo dos indicativos nacionais, a introdução de números telefónicos pan-africanos e a integração de diversos serviços de comunicações a nível continental (telefone, fax, Internet, etc.).

A viabilidade do Projecto será definida através de três (3) estudos técnicos centrados:

1. na estrutura do plano de numeração;
2. na canalização das chamadas;
3. na mobilidade dos números pan-africanos.

Estudos económico e jurídico vão completar os estudos técnicos.

O estudo de viabilidade será concluído em Agosto de 2006. O custo estimativo do Projecto é de 1.500.000 \$EU.

Um Comité directivo do Projecto, designado Comité de Coordenação Inter-instituições (CCII), será constituído. O Comité será composto, para além da Comissão da União Africana que a presidirá, pela UIT, UAT, CEA, RASCOM, NEPAD, as CERs e o BAD.

CONCLUSÃO

O Projecto da Zona de Numeração Unificada das Telecomunicações enquadra-se no âmbito da missão e objectivos da União Africana. A sua realização constituirá um símbolo poderoso da integração e da unidade do continente, um símbolo de pertença a uma mesma entidade geográfica, política e económica. O Projecto vai contribuir para o desenvolvimento das infra-estruturas das TIC no continente, o desenvolvimento dos produtos e serviços de comunicações pan-africanos, a redução do fosso numérico entre a África e o resto do mundo e, como último objectivo, para a promoção do bem-estar das populações africanas.

O objecto do presente documento consiste em:

- 1) fornecer aos Estados-membros informações sobre o Projecto e as suas implicações;
- 2) obter a sua adesão e o seu apoio ao Projecto;
- 3) recolher as suas observações e as suas sugestões, necessários para a realização bem sucedida do Projecto;
- 4) Constituir o Comité de Coordenação interinstituições (CCII);
- 5) Obter o financiamento necessário para a realização do Projecto.

PROJECTO DE DECISÃO

O Conselho Executivo, reunido na sua Quinta Sessão Ordinária em Adis Abeba, de 30 de Junho a 3 de Julho de 2004:

- 1) Toma nota do relatório do Presidente da Comissão sobre o Projecto de criação de uma zona de numeração unificada de telecomunicações;
- 2) Apoia o Projecto;
- 3) Constitui o Comité de Coordenação Interinstituições (CCII), encarregue de conduzir a execução do Projecto, composto pelas seguintes instituições:
 - Comissão da União Africana (UA);
 - União Internacional das Telecomunicações (UIT);
 - União Africana de Telecomunicações (UAT);
 - Nova Parceria para o Desenvolvimento em África (NEPAD);
 - RASCOM;
 - Comunidades Económicas Regionais (CERs);
 - Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)

O Comité de Coordenação Inter-instituições é presidido pela Comissão da União Africana.

- 4) Autoriza a Comissão a financiar a realização do Projecto através do seu Orçamento e recorrer a assistência externa;
- 5) Solicita a todos os Estados-membros a prestarem o seu apoio efectivo à realização do Projecto;
- 6) Pede à Comissão a submeter-lhe relatórios regulares sobre a execução do Projecto.

2004

Report on the activities undertaken to launch the project on the unified numbering space of telecommunications in Africa

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4534>

Downloaded from African Union Common Repository